



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lastro



Prefeitura Municipal de Lastro
CNPJ 08.999.716/0001-56

Lastro – Publicado em, Terça-feira, 02 de maio de 2023 – Nº 2011

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LASTRO

PORTARIA CML/GP Nº 009/2023, de 02 de maio de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 21, III a) do Regimento Interno da Câmara, Resolução nº 001/2001,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear **ADNA AFONSO BATISTA**, portadora do CPF: ***.872.144-** e do RG nº ***9788 SSP PB, para exercer o cargo em comissão de **Contador** da Câmara Municipal de Lastro - PB, servindo de título presente portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lastro, Estado da Paraíba, em 02 de maio de 2023.

Francisco Ancelio Trigueiro de Lima
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE LASTRO

PORTARIA CML/GP Nº 010/2023, de 02 de maio de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 21, III a) do Regimento Interno da Câmara, Resolução nº 001/2001,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear **RONALDO GONÇALVES SOARES SOBRINHO**, portador do CPF: ***.979.624-** e do RG nº ***3828 SSP PB, para exercer o cargo em comissão de **Procurador Jurídico** da Câmara Municipal de Lastro - PB, servindo de título presente portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lastro, Estado da Paraíba, em 02 de maio de 2023.

Francisco Ancelio Trigueiro de Lima
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE LASTRO

PORTARIA GP/CML Nº 011/2023, de 02 de maio de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 21, III a) do Regimento Interno da Câmara, Resolução nº 001/2001,

CONSIDERANDO que, em 1º de abril de 2023, a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, passará a regular todas as licitações e contratos da administração pública direta e indireta, e suas autarquias federais;

CONSIDERANDO o artigo 8º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina a designação de Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para conduzir todos os processos de licitação, incluindo contratações diretas e dispensas de licitação;

CONSIDERANDO a Resolução nº 002/2022, de 13 de dezembro de 2022, que Dispõe sobre as licitações e contratações administrativas no âmbito da Câmara Municipal de Lastro, em conformidade com as normas gerais estabelecidas pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; altera atribuições dos órgãos e autoridades responsáveis pelas licitações e contratações; e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor **ROQUE MAMEDIO LEITE NETO**, portador do CPF: ***.355.304-** e do RG nº ***1.378 SSSD RN, ocupante do cargo em comissão de **Secretário Executivo** da Câmara Municipal de Lastro - PB, para exercer a função de **Agente de Contratação**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lastro, Estado da Paraíba, em 02 de maio de 2023.

Francisco Ancelio Trigueiro de Lima
Presidente